

**Programas
Compensatórios**

**Parte 02:
Socioeconômicos**

**P.40 - Programa
de Compensação
pela Perda de Terras
e Deslocamento
Compulsório
da População.**



2º Relatório

Semestral

FASE DE

OPERAÇÃO

UHE Teles

Pires / 2015

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE TELES PIRES

P.40 – Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População

Relatório de Atividades

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA			
INTEGRANTES	CONSELHO DE CLASSE	CTF IBAMA	ASSINATURA
Aline Oliveira Soares	CREA/SP - 5069530440	6365319	
Bruno Rosa	CREA/SP - 5063239046	6081144	

Janeiro – 2016

ÍNDICE

Anexos	3
Lista de Siglas	4
01. Introdução	6
02. Descrição de atividades realizadas no período	6
03. Demonstração de Conformidade	7
04. Discussão de Resultados	7
05. Apresentação de Justificativas para Eventuais Desvios	7
06. Programação para o Período Seguinte	8
07. Anexos	8

ANEXOS

Anexo 01 – Relatório de Atividades da empresa ECSA Engenharia Socioambiental S/S;

Anexo 02 – Relatório de Atividades da empresa Geogis Geotecnologia;

Anexo 03 – Relatório de Atividades da empresa Ouro Verde;

Anexo 04 – Relatório de Atividades da empresa Construtora Ramos;

LISTA DE SIGLAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ADA – Ato Declaratório Ambiental
- AID – Área de influência direta
- AHE Teles Pires – Aproveitamento Hidrelétrico Teles Pires
- APP – Área de preservação permanente
- CAR – Cadastro Ambiental Rural
- CCIR – Cadastro de Imóvel Rural
- CHTP – Companhia Hidrelétrica Teles Pires
- UHE Teles Pires – Usina Hidrelétrica Teles Pires
- CF – Cadastro físico
- CSE – Cadastro Socioeconômico
- DUP – Declaração de utilidade pública
- EIA – Estudo de impacto ambiental
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- ITR – Imposto Territorial Rural
- LI – Licença de Instalação
- LO – Licença de Operação
- NA – Nível de alagamento
- PBA – Projeto Básico Ambiental
- PEC – Precisão de exatidão cartográfica

P. 40 (Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População)

P.40 – Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População

RIMA – Relatório de impacto ambiental

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente

SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária

1. Introdução

Foram executadas pelo programa de compensação pela perda de terras e deslocamento compulsório da população, atividades que atendem a execução do plano básico ambiental, outras que atendem as condicionantes da licença de operação 1272/2014 e também algumas que atendem as atividades relativas às negociações com os proprietários.

Para execução dessas atividades a CHTP - Companhia Hidrelétrica Teles Pires, conta com algumas empresas especialistas em cada área, durante o detalhamento das atividades cada empresa será citada, bem como no final deste relatório será anexado um relatório detalhada com as atividades que cada uma prestou para a companhia.

2. Descrição de atividades realizadas no período

Durante o segundo semestre de 2015, foram realizadas atividades por equipes próprias da CHTP, porém algumas foram realizadas por empresas parceiras com expertise em cada área.

Dentre essas empresas temos:

- BSA – Borges & Almeida Advocacia: Prestação de Serviços na Área Jurídica;
- Construtora Ramos: Execução de obras de melhorias nas propriedades (Aterros, Bueiros, Estradas, Pontes entre outras);
- ECSA – Engenharia Socioambiental S/S: Prestação de Serviços de Monitoramentos Socioambientais;
- Geogis – Geotecnologia: Execução de atividades para apoio na regularização fundiária (CAR, Georreferenciamento e mapas)
- Ouro Verde – Soluções Ambientais: Execução de atividades para apoio na regularização (ADA, CCIR e ITR)

Dentre as atividades executadas no período temos:

- Atendimento contínuo a Proprietários;
- Tentativas de negociações com proprietários de áreas que estão judiciais;
- Início das tratativas para emissão das escrituras definitivas;
- Obras de melhoria nas áreas adquiridas e nas áreas remanescentes dos proprietários que possuem alguma utilização por parte da companhia (Ex: estradas de acesso as áreas de recomposição - APP)
- Inspeção em áreas indenizadas pela CHTP (APPs, Ilhas, Propriedades adquiridas totalmente);
- Monitoramento da etapa T1 do Subprograma 40.1 (Monitoramento de Reinserção Social e Avaliação da Qualidade de Vida);

P. 40 (Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População)

- Preparação de dados para Monitoramento da etapa T1 do Subprograma 40.2 (Monitoramento da Viabilidade Econômica das Atividades Reorganizadas);
- Regularização Fundiária: Foram realizadas a regularizações de itens como ITR (junto a Receita Federal), ADA (junto ao IBAMA), CCIR CAR e Georreferenciamento (junto ao INCRA).

3. Demonstração de Conformidade

A companhia vem realizando as atividades conforme os prazos e períodos previstos em seu PBA e em suas condicionantes.

Conforme pode ser observado, as atividades de monitoramento dos subprogramas 40.1 e 40.2 vão de acordo com o previsto. Bem como as demais condicionantes que foram apresentadas na licença de operação que solicitavam posicionamento da Teles Pires. Com exceção da condicionante 2.15.A, que está detalhada no item 5 deste relatório.

4. Discussão de resultados

Para as atividades rotineiras, não há como mensurar resultados, porém a companhia vem dedicando grande esforço para que se consiga passar os processos de aquisição que estão em juízo para amigáveis.

Em relação as atividades relacionadas aos subprogramas 40.1 – Monitoramento de Reinserção Social e Avaliação da Qualidade de Vida e 40.2 – Monitoramento da Viabilidade Econômica de Atividades Reorganizadas, podem ser observados no Anexo da empresa ECSA. Aonde constata-se que não há pontos críticos.

5. Apresentação de justificativas (técnicas ou outras) para eventuais desvios

Dentre as atividades previstas para o P.40, a que apresenta um desvio dentre o solicitado nas condicionantes da licença de operação 1272/2014, é a de atendimento a condicionante 2.15.A *“adquirir, no prazo de um ano, a integridade da APP do reservatório, apresentar o termo de cessão de uso da fração da APP localizada no Assentamento São Pedro e efetuar a negociação individual com os ocupantes dos lotes afetados do assentamento”*.

Tal condicionante não foi atendida até o momento visto que a CHTP necessita de informações de posse do INCRA, aonde o mesmo ainda não nos repassou. A CHTP reforça que vem solicitando tais dados para o INCRA constantemente, através de correspondências, reuniões, e-mails e telefonemas, porém sem sucesso.

6. Programação para o período seguinte

A previsão de atividades para o primeiro semestre de 2016 será na continuidade das ações necessárias para cumprimento do PBA e das Condicionantes da Licença de Operação. Abaixo segue detalhamento das ações a serem realizadas:

- Atendimento contínuo aos proprietários e demais afetados pelo reservatório da UHE;
- Tentativas de negociação de processos que se encontram em juízo;
- Continuidade da regularização Fundiária (CCIR) conforme forem sendo negociados os processos judiciais;
- Emissão das escrituras definitivas das áreas adquiridas pela companhia
- Continuidade das atividades do Subprograma 40.1 (Monitoramento de Reinserção Social e Avaliação da Qualidade de Vida);
- Continuidade das atividades do Subprograma 40.2 (Monitoramento da Viabilidade Econômica das Atividades Reorganizadas);
- Inspeção nas propriedades para verificação da necessidade de benfeitorias;
- Obras nas propriedades conforme acordos na aquisição das mesmas;
- Vigilância das áreas adquiridas (dentre elas estão: APP, Ilhas e outras).

7. Anexos